



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO

DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ATA Nº22/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores realizou-se a 16ª Sessão Ordinária. Presentes os vereadores e vereadoras: Adriana Fontana, Alderi Rampanelli, Gezen Garcia, Geomir Mader, Ivone S. de Andrade, Leonor Grazioli, Rocco Gasparetto, Valdecir dos Santos e Leomar Tonioli. O senhor Presidente Invocando a Palavra de Deus deu por aberta a presente sessão. Agradeceu a presença dos vereadores e vereadoras presentes e a secretária. Dispensou a leitura da ata da sessão passada, colocando a mesma em discussão, não havendo oradores a ata foi colocada em votação sendo aprovada por todos. Em seguida solicitou a secretária para que procedesse a leitura da Ordem do Dia, onde constava, **EXECUTIVO**: PROJETO DE LEI Nº60/2025 – Prorroga o prazo para pagamento, com benefícios fiscais, de débitos para com a fazenda pública local, e dá outras providências. Em seguida foi procedida a leitura do Projeto de Lei Nº60/2025 em seguida o mesmo foi colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por todos. **LEGISLATIVO**: PROJETO DE LEI Nº 002/2025 lida e aprovada por todos. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente concedeu a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma por até 10 minutos. Ninguém se manifestou. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e em mesma oportunidade convidou a todos para a próxima sessão ordinária que se realizara no dia 10 de dezembro às dezoito horas em mesmo local de costume. E para constar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes.